



ERRATA N.º 01

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 92.411.099/0001-32, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 223, Centro de Pinheiro do Vale, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Processo Pregão Presencial n.º 020/2022: contratação de instituição bancária para a prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas para este município de Pinheiro do Vale - RS, conforme segue:

1. Inclusão do subitem 7.1.5 no item 7 – Da Habilitação, que trata do local de atendimento: Possuir na sede do município, Posto de Atendimento Avançado ou Agência de funcionamento. A comprovação se dará por Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo município de Pinheiro do Vale – RS;
2. A presente retificação constará no Edital Consolidado;
3. Diante da alteração do Edital, será reaberto o prazo da licitação passando a ser o seguinte: abertura às 9h do dia 09/01/2023;
4. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do presente Edital, reabrindo prazo aos interessados.

Pinheiro do Vale – RS, 26 de dezembro de 2022.

NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal